

29 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 412/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 19197/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora JUSSARA SUTIL DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA V da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/07/2024.

Guarapari/ES, 24 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal